



Portaria 006/2021 – Coordenação do Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores- Brasília-DF

Dispõe sobre os Defensores Públicos plantonistas no Núcleo de **Atuação Junto aos Tribunais Superiores- Brasília-DF**

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES - BRASILIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 212/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre o recesso de final de ano,

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 251/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores nos dias constantes do anexo da presente portaria, dar-se-á em regime de plantão, priorizando-se o atendimento remoto na forma da Deliberação 139 de 2020 e obedecerá ao disciplinado nessa Portaria e na Deliberação 212/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º. Durante o plantão, serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, nos termos dos artigos 214 e 215 do CPC (rol exemplificativo), dentre outras medidas, a serem analisadas exclusivamente pelo (a) Defensor (a) Público (a) plantonista.

Art. 3º. O plantão no Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores será unificado, sendo o Defensor(a) Público(a) plantonista responsável por responder por todas as questões demandadas nas áreas de atuação do Núcleo.



Art. 4º. Designar os Defensores Públicos relacionados no anexo, para atuarem voluntariamente no plantão previsto no artigo 1º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA
Defensora Pública Coordenador Local
MADEP – 0279



Anexo I

DEFENSORES PÚBLICOS:

DATA		DEFENSOR PLANTONISTA
20/12/2021 28/12/2021	a	FLAVIO AURELIO WANDECK FILHO (31) 98484-4816
29/12/2021 07/01/2022	a	ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA (31) 98237-0470